



(/)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PORTAL (/portal/visualizacoes/pdf/4141/#/p:11/e:4141?find=portaria%20105/2020)



PDF

(/portal/visualizacoes/html/4141/#/p:11/e:4141?find=portaria%20105/2020)



HTML

(/portal/visualizacoes/jornal/4141/#/p:11/e:4141?find=portaria%20105/2020)



JORNAL

<< < 11 > >>



GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020  
ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.264



### Diário Oficial

E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS", em seus Parágrafos Primeiro e Quarto, da adequação orçamentária do Contrato Nº 003/2018.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV.

CONTRATADA: BOSS LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir de 27/03/2020.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o que consta no Contrato Nº 003/2018 originário e demais normas vigentes à matéria.

GESTORES: DONATO JOSÉ DO CARMO MELO, CPF nº 829.403.201-87 como Gestor Fiscal e o servidor MARCUS VINÍCIUS INOCÊNCIO MOTA, CPF nº 954.146.901-97, como Suplente; conforme Portaria 28/2021 DV.

Protocolo 174021

#### Defensoria Publica

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 001/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020

Processo: 201910892001811

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de software e atualização do antivírus, serviço de entrega, instalação e configuração, garantia de atualização contínua, suporte técnico, por no mínimo 36 meses, e treinamento, com a finalidade de prover segurança e proteção para os equipamentos como: estações de trabalho (desktop), aparelhos celulares smartphone, servidores e notebooks da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos.

Órgão gerenciador: Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Fornecedor classificado: ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.554.387/0001-81.

Itens adjudicados:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Aquisição de licenças de uso	1.176	R\$ 69,00	R\$ 81.144,00

#### Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 105/2020 - SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei nº 20.255 de junho de 2019 e art. 11 do Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O regime de sobreaviso de que trata o art. 1º da Lei nº 099/2020 - SEAD não se aplica aos servidores de outras entidades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, desenvolvam atividades de indispensável continuidade, como unidades de saúde, policiamento civil e militar, bombeiro militar, vigilância penitenciária, sem prejuízo de outras atividades, dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública viabilizar junto à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros a adoção de procedimentos em suas Juntas Médicas Oficiais em termos da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975 e nº 11.416 de fevereiro de 1991, similares aos previstos para os servidores no art. 2º do Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de março de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
Secretário de Estado

Protocolo

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

PR  
MC  
Re  
ID

OBJETO: Fornecimento de 10 (dez) computadores servidores (dez) serviços de instalação de computadores servidores, in serviços de garantia por um período de 60 (sessenta) meses VALOR: R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinco reais));

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO